



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.954 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

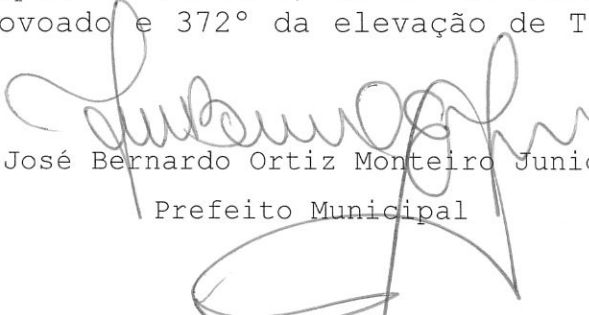
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.991.246,05 (Sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro de recurso provenientes de Royalties Cota Parte Estadual e de Transferência Fundo a Fundo - FNDE, referente ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

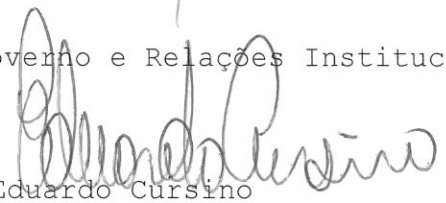
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Janeiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

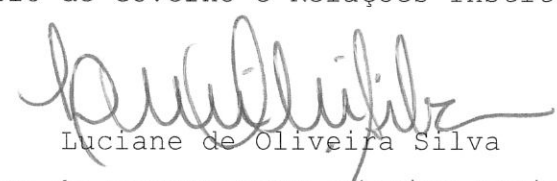
Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Janeiro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	952.589,75
ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA NOTA 10	
12.361	2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.095.090,05
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2006					MERENDA NOTA 10	
12.362	2006.2074					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	197.088,42
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2006					MERENDA NOTA 10	
12.365	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.746.477,83
TOTAL GERAL							7.991.246,05